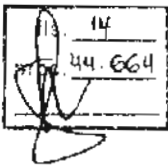




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
(proc. 14.664)



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.035, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

Concede à Sr^a. **TERESA DE FÁTIMA COMINATTO PASSOS** a Ordem do Mérito Municipal.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de setembro de 2005, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

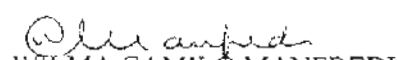
Art. 1º. É concedida à Sr^a. **TERESA DE FÁTIMA COMINATTO PASSOS** a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de setembro de dois mil e cinco (06/09/2005).


WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa